

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-graduação em História

E D I T A L

01/2019

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
(PPHIST)**

**PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (PADT)**

Turmas de Mestrado e Doutorado 2019-2020

O Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.pphist.propesp.ufpa.br>, com as normas para a seleção de candidatos/as ao Processo Seletivo, para as Turmas de 2019-2020, dos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em História, em adesão ao Edital 002/2019 Propesp-UFPA, do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos.

CONTATO:

Secretaria do Programa, na Avenida Augusto Corrêa, nº 1 – Campus do Guamá, Laboratório de História, Secretaria da Pós-Graduação em História, telefone: (91) 3201-8195. E-mail: pphist@ufpa.br

Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas na página: <http://pphist.propesp.ufpa.br>. É de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações na página web referida.

1. BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antonio Maurício Dias da Costa (presidente da banca)

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves

Prof. Dr. David Alejandro Ramírez Palacios.

2. VAGAS POR CURSO

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para o curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o curso de Doutorado, especificamente para docentes e técnicos vinculados profissionalmente à Universidade Federal do Pará.

3. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser docente ou técnico vinculado profissionalmente à Universidade Federal do Pará.
- 3.2. Serão admitidos como candidatos/as à seleção de mestrado os portadores/as de diploma de graduação em História ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.
- 3.3. Serão admitidos como candidatos/as à seleção de doutorado os portadores/as de diploma de mestre em História ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pela CAPES. Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.
- 3.4. A inscrição será realizada entre os dias 02/05/2019 a 17/05/2019 somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> (acessar as entradas “pós-graduação”, “stricto sensu” e “processos seletivos”; depois selecionar o edital do PPHIST/PADT e preencher a ficha de inscrição online).
- 3.5. Os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e inseridos no item “**Arquivo PDF solicitado em edital**” (da ficha de inscrição/SIGAA online) em um único arquivo. Os documentos requeridos para inscrição são:
 1. Formulário de Inscrição preenchido disponível no Anexo 1 desse edital;
 2. Cópia do RG e do CPF;
 3. **(Para candidatos/as ao Mestrado)** Cópia do diploma de Graduação em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pelo MEC; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
 4. **(Para candidatos/as ao Doutorado)** Cópia do diploma de Mestre em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
 5. Envio da “Declaração de Inscrição”, preenchida e assinada pelo/a candidato/a, disponível no Anexo 2 desse edital;
 6. *Curriculum Lattes* atualizado e acompanhado de comprovações;
 7. Comprovante de vínculo empregatício com a Universidade Federal do Pará.
 8. Comprovante de proficiência (para quem já possui e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira).
- 3.6. Inserir o projeto de pesquisa, sem nenhuma identificação, no item “**Projeto de Pesquisa sem identificação**” (da ficha de inscrição/SIGAA online).
- 3.7. Informar a qual prova de língua estrangeira o/a candidato/a pretende se submeter, dentre os idiomas **Inglês, Francês** ou **Espanhol**. Para o mestrado será exigida proficiência em uma única língua estrangeira. Para o doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras. A escolha de idioma para prova de língua estrangeira deverá ser informada no item “observações” (na ficha de

inscrição/SIGAA). O/a candidato/a interessado/a em **obter dispensa** da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma (enviada no formato PDF na Ficha de Inscrição SIGAA on-line) através dos seguintes documentos:

1. Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (tipo PROFILE), emitido nos últimos quatro anos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
 2. Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
 3. Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etude em Langue Française (DELFL), no nível A2;
 4. Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial;
- 3.8. Projeto de tese **ou** Projeto de dissertação, sem identificação nominal do/a candidato/a, identificado somente pelo número do CPF e de inscrição gerado no SIGAA, no ato de inscrição. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST e deverá conter até 20 (vinte) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.
- 3.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e as documentações apresentadas. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.
- 3.10. Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidos/as os/as candidatos/as que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.
- 3.11. O PPGHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo único: Será aceita, condicionalmente, em substituição aos itens 3.2. e 3.3., certidão autenticada que declare que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação (reconhecido pelo MEC) ou programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com conclusão de curso/defesa prevista para ocorrer antes do início da matrícula do 2º período letivo de 2019. Neste caso, o/a candidato/a deverá comprovar, até o início da matrícula do 2º período letivo de 2019, a conclusão do curso, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno.

4. DA DESIDENTIFICAÇÃO

Após a homologação das inscrições os/as candidatos/as receberão um número-código de desidentificação, com o qual deverão acompanhar os resultados das etapas da seleção.

5. CALENDÁRIO

Inscrições: de 02/05/2019 a 17/05/2019

20/05/2019 – Divulgação do deferimento das inscrições (até às 15 horas)

20/05/2019 e 22/05/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

22/05/2019 – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições (até às 18 horas)

23/05/2019 e 24/05/2019 – Exame dos Projetos (não presencial)

27/05/2019 – Divulgação do resultado do exame dos projetos (até às 15 horas)

27/05/2019 e 29/05/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame de projetos

29/05/2019 – Divulgação do resultado do recurso do exame de projetos (até às 18 horas)

30/05/2019 – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (presencial) **(às 9 horas e às 14 horas, para os/as candidatos/as que fizerem exame de proficiência em duas línguas)**

31/05/2019 – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira

03/06/2019 e 04/06/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira

04/06/2019 – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência (até às 18 horas)

05/06/2019 e 06/06/2019 – Prova oral (presencial)

07/06/2019 – Divulgação do resultado da Prova oral

10/06/2019 e 11/06/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do resultado da Prova oral

11/06/2019 – Divulgação do resultado do recurso da Prova oral (até às 18 horas)

12/06/2019 e 13/06/2019 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (não presencial)

14/06/2019 – Divulgação do resultado da avaliação do *Curriculum Vitae*

17/06/2019 e 18/06/2019 (até às 15 horas) – Prazo para recurso da avaliação do *Curriculum Vitae*

19/06/2019 – Divulgação do resultado do recurso do *Curriculum Vitae*

Até dia 01/07/2019 – Divulgação do Resultado Final

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

I – PRIMEIRA ETAPA:

6.1. EXAME DO PROJETO DE TESE (Doutorado) / PROJETO DE DISSERTAÇÃO (Mestrado)

- 6.1.1. O exame do Projeto de Tese ou do Projeto de Dissertação é de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 10 pontos: constará da análise de mérito do projeto de pesquisa, sem o registro do nome do candidato nem qualquer outra informação que o identifique. A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo candidato ao modelo sugerido no **item 3.8. deste Edital**, às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso (máximo de 48 meses, para doutorado / 24 meses para mestrado). A avaliação do projeto verificará a aptidão de reflexão e argumentação do candidato dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia.
- 6.1.2. Será considerado aprovado no exame do projeto de tese o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

II – SEGUNDA ETAPA

6.2. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 6.2.1. Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol será de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário. A prova valerá 10 pontos. No caso do doutorado, o/a candidato/a que já obteve proficiência em inglês, francês ou espanhol, devidamente aferida em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, anteriormente realizado, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato, apresentando original ou cópia autenticada.
- 6.2.2. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.
- 6.2.3. O candidato não poderá se identificar na prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número de inscrição a única forma de identificação.
- 6.2.4. Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).
- 6.2.5. Estarão aptos à Prova oral apenas os candidatos anteriormente aprovados na análise do projeto de tese e da prova de língua estrangeira.
- 6.2.6. Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no

intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

- 6.2.7. A nota dos/das candidatos/as aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira não será contabilizada na nota final dos candidatos no certame.

III – TERCEIRA ETAPA

6.3. PROVA ORAL

- 6.3.1. A Prova oral é de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos. Avaliará o interesse do candidato pelo programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da dissertação/tese. A Prova oral também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto de tese: 1) demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente; 2) capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa; 3) demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta; e 4) informações a respeito de sua trajetória acadêmica.
- 6.3.2. Será considerado aprovado na Prova oral o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

IV – QUARTA ETAPA

6.4. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- 6.4.1. A avaliação do *curriculum vitae* do candidato aprovado na Prova oral obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a média da pontuação atribuída à análise do currículo, conforme indica o item 6.4.4.
- 6.4.2. O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado. É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>)
- 6.4.3. Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*
- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
 - b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
 - c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

6.4.4. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que segue:

ITENS AVALIADOS	PONTOS (1 – 10)
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada, considerar no máximo 04 últimos artigos.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis entre A1 e B4) internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – máximo 1,5 (um e meio pontos); 0,5 para cada um.	0 a 1,5
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um; considerar no máximo os 05 últimos.	0 a 0,5
Docência no ensino superior – máximo 0,25 (meio ponto) por ano e considerar os últimos 04 anos.	0 a 1
Docência no ensino fundamental e/ou médio: 0,5 (meio ponto); 0,1 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 0,5
Especialização em história ou áreas afins -1,0 (um ponto). Considerar 0,25 por cada. Considerar os 04 últimos anos.	0 a 1,0
Mestrado em História ou áreas afins – 3,0 (três pontos). Será considerado apenas um Mestrado.	3,0
TOTAL	10

7. RESULTADO

7.1.O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo. Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova oral” e “Currículo”, cujos pesos são 5, 4 e 1, respectivamente.

Fórmula para o cálculo da Nota Final

$$NF = \frac{(Projeto \times 5 + Prova \text{ oral} \times 4 + Currículo \times 1)}{10}$$

7.2.Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

7.3.Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados na página do PPHIST e/ou no Laboratório de História da UFPA, sendo de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações no local e/ou na página da web: <http://pphist.propesp.ufpa.br>

8. RECURSO

8.1.Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado à Banca Examinadora, conforme calendário estipulado neste Edital.

8.2.Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, pessoalmente, entregues na Secretaria do PPHIST; ou por e-mail, no endereço: pphist@ufpa.br

8.3.Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato dela participar, sob condição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.Local de realização das provas: Laboratório de História no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará. Rua Augusto Corrêa, n. 1, Bairro do Guamá, CEP: 66.075-110.

9.2.Os candidatos somente terão acesso ao local de realização das provas portando documento de identificação contendo fotografia. Serão desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3.A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

9.4.A banca de seleção decidirá sobre os casos omissos.

Belém, 30 de abril de 2019

Prof. Dr. Rafael Chambouleyron
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

LINHAS DE PESQUISA DO PPHIST

A) ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS.

Estudos de história social e cultural da arte na Amazônia. Estudos sobre a cultura e suas linguagens e mediações na Amazônia. Estudos comparativos de história da arte (incluindo as artes visuais, musicais e cênicas), literatura e linguagens, bem como suas matrizes culturais e intelectuais. Arte, comunidades, movimentos artísticos e história intelectual. Narrativas visuais, sonoridades, fontes das artes cênicas. Histórias culturais da produção, circulação e recepção artística na Amazônia. Coleccionismo e mecenato na Amazônia. Acervos artísticos, patrimônio histórico, espaços museológicos: passado e presente. Linguagens culturais, artísticas e midiáticas na contemporaneidade.

B) CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER

Estudo sobre a cultura e as cidades na Amazônia. Estudos sobre o trabalho, movimentos sociais e cidades na Amazônia. Estudos sobre a cultura e os sertões na Amazônia. Trabalho e movimentos sociais nos sertões e florestas amazônicas. Estudos comparativos entre as cidades, os sertões e as florestas amazônicas. Estudos sobre os poderes locais e políticas dos governos na Amazônia.

C) ETNICIDADE E TERRITORIALIDADES: USOS E REPRESENTAÇÕES

Espaço, colonização e ocupação da Amazônia. Terra, trabalho e cultura na Amazônia. Geografias, cartografias e representações territoriais do passado. História e historiografia indígena e do indigenismo. Escravidão, trabalho e relações raciais. A relação entre capital e trabalho, mediada pela cultura e pelo campo das relações interétnicas. Encontros e confrontos culturais (séculos XVII-XXI). Cultura e mundos do trabalho. Estudos sobre dinâmicas históricas do espaço, das paisagens e das territorialidades.

D) POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO.

Estudos dos processos de ocupação da Amazônia. Movimentos migratórios na Amazônia. Dinâmicas populacionais na Amazônia. Estrutura familiar na Amazônia. Estratégias, patrimônio e sentidos das famílias na Amazônia. Gênero e sexualidade na Amazônia.

Docentes do PPHIST/UFPA

Aldrin Moura de Figueiredo

Doutor – UNICAMP, 2001

Conexões entre a história cultural, as artes visuais e a literatura

Agenor Sarraf Pacheco

Doutor – PUC-SP, 2009

História da Amazônia; estudos culturais.

Antonio Maurício Dias Costa

Doutor – USP, 2004

Sociabilidade, cultura e espaço urbano, festa, lazer, música e cultura de massa.

Antonio Otaviano Vieira Junior

Doutor – USP, 2002

História da população, demografia, família, inquisição e Sertão.

Ariel Feldman

Doutor – USP, 2013 – Colaborador

História política brasileira do século XIX; Ensino de história.

Cristina Donza Cancela

Doutora – USP, 2006

História da família, migração, gênero e sexualidade.

Edilza Fontes

Doutora – UNICAMP, 2002

História e memórias, história do trabalho, movimentos sociais e políticos.

Fernando Arthur de Freitas Neves

Doutor – PUC-SP, 2009

História e religião; movimentos sociais.

Franciane Gama Lacerda

Doutora – USP, 2006

Memória, imigração, cidades, Amazônia; História do ensino de História.

Francivaldo Alves Nunes

Doutor – UFF, 2011

Conflito de terra, apropriação territorial, agricultura, núcleos coloniais e migração.

José Alves de Souza Junior

Doutor – PUC-SP, 2009

História colonial, Companhia de Jesus, Período Pombalino

José Maia Bezerra Neto

Doutor – PUC-SP, 2009

História e memória, história intelectual, escravidão negra e relações raciais

Karl Heinz Arenz

Doutor – Univ. de Paris IV, 2007

História colonial, ordens religiosas

Leila Mourão

Doutora – UFPA, 1999

História e natureza, história da família e das mulheres, história da alimentação, história

e Memória da Indústria e do Trabalho.

Magda Ricci

Doutora – UNICAMP, 1998

Movimento da independência, revoltas imperiais

Márcio Couto Henrique

Doutor – UFPA, 2008

História indígena, história da medicina, diários íntimos, religiosidade popular.

Maria de Nazaré Sarges

Doutora – UNICAMP, 1998

Belém, cidade, Amazônia, migrações, belle époque.

Mauro Cezar Coelho

Doutor – USP, 2006

Amazônia colonial, história indígena, história da educação e ensino de história

Nelson Rodrigues Sanjad

Doutor – FIOCRUZ, 2005

Ciência e sociedade; viagens e viajantes; ciência, natureza e território

Pere Petit Penarrocha

Doutor – USP, 1998

História regional e local, história política, econômica, social e cultural; história oral.

Rafael Chambouleyron

Doutor – Univ. de Cambridge, 2005

História colonial, território e ocupação; natureza, economia e trabalho

William Gaia Farias

Doutor – UFF, 2005

História da República, revoltas, atuação dos partidos políticos, militares, intelectuais

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Dados pessoais e profissionais:

Nome: _____

CPF: _____, Nascimento: ___ / ___ / _____

Naturalidade: _____, Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____, Identidade (RG): _____

Órgão emissor: _____, Data da Expedição: ___ / ___ / _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____, CEP: _____

Cidade: _____

Telefone fixo: (___) _____, Celular: (____) _____

Graduação em:

Início: _____ Conclusão: ___

Universidade/Faculdade: _____

Monografia () sim () não

Título:

Especialização: _____

Início: _____

Universidade/Faculdade: _____

Monografia () sim () não

Título:

Mestrado em: _____

Universidade/Faculdade: _____

Título da Dissertação:

Início: _____ Conclusão: _____

2) Linha de Pesquisa pretendida:

() Arte, cultura, religião e linguagens

() Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder

() Etnicidade e territorialidades: usos e representações (

) População, Família, Migração e Gênero

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro que efetuei minha solicitação de inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História – PSPPGIST-2019, para ingresso como aluno regular, no Curso de Mestrado ou Doutorado Acadêmico em História, e que conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.

Nome Completo:

CPF:

Local e data:

Assinatura do/a Candidato/a